



PORTARIA PGJ/PI Nº 4036/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido nos autos do Procedimento de Gestão Administrativo – PGEA/SEI nº 19.21.0055.0033011/2022-76,

RESOLVE

DESLIGAR, com efeitos retroativos, o **3º SGT PM RG 10.14281-11 JACKSON MACHADO DE CARVALHO**, do serviço ativo (compra de folga), que presta serviços ao MPPI na Promotoria de Justiça do município de Batalha-PI, a partir do dia 01/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/12/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371638** e o código CRC **3AA9A9A4**.